

5931865/2, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 788292

CONTRATO

CONTRATO N.º 31/2022 - PROCESSO Nº 2022/23429
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E A EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo especializado – Cateter Hidrofílico pronto para uso e adjuvantes- para utilização no tratamento de usuários do SUS portadores de doenças neurogênicas acometidos de incontinência urinária crônica no que tange a necessidade da URE DEMETRIO MEDRADO de abrangência do 1º CRS/SESPA pelo período de 12 meses com entrega mensal.
DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 499.700,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos reais),

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	V UNITÁRIO	TOTAL
24	900	Cateter uretral hidrofílico, pronto para o uso, masculino, calibre ch10, com propriedade hidrofílica incorporada em toda extensão do tubo; cateter composto por tubo confeccionado a base de elastômero pobe adicionado de aditivos hidrofílicos, sem revestimento pegajoso e/ou aderente quando seco, flexível com orifícios polidos e conector plástico. Contendo sachê de água estéril, e manga de proteção para o cateterismo preciso e sem toque. Embalagem segura, não metálica, que não ofereça riscos de ferimentos ao usuário/profissional, que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica, com orifício de suporte para o dedo. Produto esterilizado por óxido de etileno e de uso único	19,00	R\$ 17.100,00
25	10.000	Cateter uretral hidrofílico, pronto para o uso, masculino, calibre ch12, com propriedade hidrofílica incorporada em toda extensão do tubo; cateter composto por tubo confeccionado a base de elastômero pobe adicionado de aditivos hidrofílicos, sem revestimento pegajoso e/ou aderente quando seco, flexível com orifícios polidos e conector plástico. Contendo sachê de água estéril, e manga de proteção para o cateterismo preciso e sem toque. Embalagem segura, não metálica, que não ofereça riscos de ferimentos ao usuário/profissional, que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica, com orifício de suporte para o dedo. Produto esterilizado por óxido de etileno e de uso único	19,00	R\$ 190.000,00
26	10.100	Cateter uretral hidrofílico, pronto para o uso, masculino, calibre ch14, com propriedade hidrofílica incorporada em toda extensão do tubo; cateter composto por tubo confeccionado a base de elastômero pobe adicionado de aditivos hidrofílicos, sem revestimento pegajoso e/ou aderente quando seco, flexível com orifícios polidos e conector plástico. Contendo sachê de água estéril, e manga de proteção para o cateterismo preciso e sem toque. Embalagem segura, não metálica, que não ofereça riscos de ferimentos ao usuário/profissional, que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica, com orifício de suporte para o dedo. Produto esterilizado por óxido de etileno e de uso único	19.00	R\$ 191.900,00

28	800	Cateter uretral hidrofílico, pronto para o uso, feminino, ch08, com propriedade hidrofílica incorporada em toda extensão do tubo; cateter composto por tubo confeccionado a base de elastômero pobe adicionado de aditivos hidrofílicos, sem revestimento pegajoso e/ou aderente quando seco, flexível com orifícios polidos e conector plástico. Contendo sachê de água estéril e manga de proteção para o cateterismo preciso e sem toque. Embalagem segura, não metálica, que não ofereça riscos de ferimentos ao usuário/profissional, que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica, com orifício de suporte para o dedo. Produto esterilizado por óxido de etileno e de uso único	19,00	R\$ 15.200,00
29	3000	Cateter uretral hidrofílico, pronto para o uso, feminino, ch10, com propriedade hidrofílica incorporada em toda extensão do tubo; cateter composto por tubo confeccionado a base de elastômero pobe adicionado de aditivos hidrofílicos, sem revestimento pegajoso e/ou aderente quando seco, flexível com orifícios polidos e conector plástico. Contendo sachê de água estéril e manga de proteção para o cateterismo preciso e sem toque. Embalagem segura, não metálica, que não ofereça riscos de ferimentos ao usuário/profissional, que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica, com orifício de suporte para o dedo. Produto esterilizado por óxido de etileno e de uso único	19,00	R\$ 57.000,00
30	1.500	Cateter uretral hidrofílico, pronto para o uso, feminino, ch12, com propriedade hidrofílica incorporada em toda extensão do tubo; cateter composto por tubo confeccionado a base de elastômero pobe adicionado de aditivos hidrofílicos, sem revestimento pegajoso e/ou aderente quando seco, flexível com orifícios polidos e conector plástico. Contendo sachê de água estéril e manga de proteção para o cateterismo preciso e sem toque. Embalagem segura, não metálica, que não ofereça riscos de ferimentos ao usuário/profissional, que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica, com orifício de suporte para o dedo. Produto esterilizado por óxido de etileno e de uso único	R\$ 19,00	28.500,00
			VALOR TOTAL	R\$ 499.700,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103;
VIGÊNCIA: 19/04/22 a 20/04/23
DATA DA ASSINATURA: 19/04/22
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 787440

CONTRATO N.º 29/2022 - PROCESSO Nº 2022/23429
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E A EMPRESA BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo especializado – Cateter Hidrofílico pronto para uso e adjuvantes- para utilização no tratamento de usuários do SUS portadores de doenças neurogênicas acometidos de incontinência urinária crônica no que tange a necessidade da URE DEMETRIO MEDRADO de abrangência do 1º CRS/SESPA pelo período de 12 meses com entrega mensal.
DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.262.200,00 (Três milhões, duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais),